



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

“Terra das Nascentes”

ATA Nº17/2022

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 30-05-2022.

Aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e três minutos, reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Kruehl, 258, os **Vereadores Dionei de Matos Lewandowski (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PSC); Ignacio Levinski (PT); Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressista); Valmir José Dutra Vieira (Progressista), José Lucas da Silva (Progressista); Luís Carlos Souza (PDT), Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC) e Marcos Antônio Moura Siqueira(PSC)**, sob a Presidência da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen, invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão. **Ausente o Vereador Marcos Antônio Moura(PSC)**, que licenciou-se para tratar de interesse particular, a contar de 30 de maio a 07 de junho de 2022. Em prosseguimento, a Presidência solicitou ao Vereador Valmir José Dutra Vieira a proceder leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Inicialmente, leitura da Convocação da Presidência do Poder Legislativo – Que convoca o Senhor Marcos Antônio Siqueira, 2º Suplente de Vereador do Partido Social Cristão, para assumir a vaga ocasionada de licença para tratar de assuntos particulares do Vereador Marcos Antônio Moura, o qual apresentou requerimento de 09 dias, a contar de 30 de maio até 07 de junho de 2022. A Presidente comunicou que o Suplente de Vereador Marcos Antônio Siqueira, já tomou posse anteriormente, tendo prestado o compromisso e apresentado o **DIPLOMA** e sua Declaração de Bens, estando apto para assumir novamente. Em prosseguimento, **DECLAROU EMPOSSADO O VEREADOR MARCOS ANTONIO SIQUEIRA, PARA ASSUMIR A VAGA OCASIONADA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR DO VEREADOR MARCOS ANTONIO MOURA, ENQUANTO PERDURAR A LICENÇA DO TITULAR.** Após solicitou ao primeiro Secretário, Vereador Valmir José Dutra Vieira para a leitura da Ata, seguidamente dispensou a leitura da ata registrou que a Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 23-05-2022, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizadas cópias a todos os vereadores e colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Leitura dos seguintes expedientes: **Parecer nº 40/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o demonstração e avaliação do cumprimento do Anexo de metas fiscais de que trata o Art. 9º § 4º da LC n.º 101, relativo ao **1º quadrimestre de 2022, por parte do Executivo Municipal. Indicação nº73/2022**, de autoria do Vereador Ignácio Levinski. - Que o Poder Executivo, por meio de Secretaria competente, faça acontecer empedramento, drenagem e cobertura das valetas feitas em serviço recente da Secretaria da Agricultura na estrada dos poteirinhos, entroncamento com a estrada que dá acesso a comunidade de São José, próximo ao Areal; **Indicação nº74/2022**, de autoria do Vereador Vanderlei do Amaral. - Para que o Poder Executivo, através da Secretaria Competente, estude a viabilidade de ser feito calçamento no final da Rua Ricardo Bazan Netto, em frente às casas nº 1.116 e nº1.147 seguindo até o depósito de materiais de construção do Sr. Yuri. Ressaltamos também a



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

“Terra das Nascentes”

reinvidicação para colocação de lixeira pública em frente à casa 1.147. **Indicação nº75/2022**, de autoria do Vereador Vanderlei do Amaral.- Para que o Poder Executivo, através da Secretaria Competente, realize o conserto, encascalhamento e roçada na beira da estrada que vai do Antigo Colégio dos Quevedo indo até a propriedade do Sr. Edemar Branco passando em frente a propriedades do Sr. Diogo Lassen e Sr. Beto Sangalli. **Indicação nº76/2022**, de autoria da Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza. – Que o Prefeito Municipal de Jóia, através da Secretaria Competente, realize a manutenção, encascalhamento e sargeamento em todos os pontos necessário da estrada na Comunidade Botão de Ouro. **Indicação nº77/2022**, de autoria do Vereador Valmir José Dutra Vieira. - Que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, providencie o patrolamento e encascalhamento, da estrada na localidade da 21 de abril, dando início na Afucotri, até a residência do Senhor Jair Bazzan e Senhor José Vander Silva e também até a residência do Senhor Jorge Conceição; **Indicação nº78/2022**, de autoria do Vereador Valmir José Dutra Vieira. - Que o Prefeito Municipal de Jóia, através da Secretaria Competente, realize o patrolamento e encascalhamento nos pontos mais críticos dos Assentamentos 31 de maio, Barroca e Tarumã. **Indicação nº79/2022**, de autoria do Vereador Vanderlei do Amaral. - Para que o Poder Executivo, através da Secretaria Competente, realize o conserto, encascalhamento na Vila dos Boné. **Indicação nº80/2022**, de autoria do Vereador Dionei de Mattos Lewandoski. – Para que a Administração Municipal estude a viabilidade de inserção de um time de FUTSAL na série C do Campeonato Gaúcho; **Indicação nº81/2022**, de autoria do Vereador Dionei de Mattos Lewandoski. - Que seja sanada o problema de iluminação pública na Rua Nerci Galdino Nerci Galdino Vione. A noite está muito escuro a rua. **Indicação nº82/2022**, de autoria do Vereador Dionei de Mattos Lewandoski. - Que seja resolvido o problema de escoamento de água na Rua Joao de Abreu que desce para a rua Verde. A água desce em grande volume e não existe escoamento adequado. Dentre soluções sugiro o fechamento da rua ou criação urgente de um sistema de escoamento. **Ofício nº 104/2022/CMV**, expedido ao Prefeito Municipal. – solicitação do impacto financeiro e orçamentária ao Projeto de Lei n.º 4.525/2022; **Ofício Circular DCF Nº 24/2022**, recebido do Diretor de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas – informa edição de sumula n.º 26/2021; **Ofício** recebido do Responsável pelos Transportes Brisas do Sul LTDA – Resposta ao Ofício nº 53/2022; **Ofício GS. Heinze – 00295/2022**, recebido do Senador Luis Carlos Henze – informa emenda de relator e **E-mail**, recebido da Secretaria da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa – Resposta ao Ofício 72/2022 e Moção de Repúdio 17/2022. **Passando a palavra aos Vereadores sobre as matérias apresentadas**, ninguém usou da palavra. Em prosseguimento, houve a baixa a Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social do **Projeto de Lei nº 4.526/2022** - Altera a nomenclatura do cargo, atribuição e grau de instrução citadas no Anexo I, Art.5º da Lei Municipal nº 455 de 31 de agosto de 1993, de autoria do Prefeito de Jóia. Houve a baixa a Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura do **Projeto de Lei nº 4.527/2022** - Institui o Sistema Municipal Eletrônico Fazendário de Inscrição Arrecadação e Controle do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - SMEF ISSQN, a Declaração Eletrônica do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - DEISS e a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e no âmbito do Município de Jóia e dá outras providências, de autoria do



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIÁ

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoiá.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

“Terra das Nascentes”

Prefeito de Jóiá. A seguir, houve a baixa a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura do **Projeto de Lei nº 4.528/2022** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 261.867,41 (Duzentos e Sessenta e Um Mil e Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá. Passando a Ordem do dia, leitura, discussão e aprovação por unanimidade de votos, dos seguintes Projetos de lei: **Projeto de Lei nº 4.520/2022** - Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 70.307,16 (Setenta Mil e Trezentos e Sete Reais e Dezesseis Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, com **Parecer nº 35/2022, favorável** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. **Projeto de Lei nº 4.521/2022** - Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 61.356,76 (Sessenta e Um Mil e Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, com **Parecer nº 36/2022, favorável** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.521/2022; **Projeto de Lei nº 4.522/2022** - Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 43.938,30 (Quarenta e Três Mil e Novecentos e Trinta e Oito Reais e Trinta Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, com **Parecer nº 37/2022, favorável** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.522/2022; **Projeto de Lei nº 4.523/2022** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$401.485,70 (Quatrocentos e Um Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, com **Parecer nº 38/2022, favorável** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.523/2022. **Projeto de Lei nº 4.524/2022** - Autoriza a Mesa Diretora a efetuar compensação de horas extras realizadas pelos Servidores da Câmara Municipal nos dias de Sessões Ordinárias e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, com **Parecer nº 15/2022, favorável**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e **Parecer nº 39/2022, favorável**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. **Projeto de Resolução nº 319/2022** - Altera dispositivos da Resolução nº 290/2019, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Jóiá, de autoria da Mesa Diretora, com **Parecer nº 16/2022, favorável**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Resolução nº 319/2022. **Requerimento nº 19/2022**, de autoria da Bancada Progressista. - MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, ao aluno da APAE de Jóiá Claudemir dos Santos Gomes, campeão na XXI Olimpíada Especial das APAES do RS – Edição a nível Estadual, na modalidade tênis de mesa (ping-pong); **Requerimento nº 20/2022**, de autoria da Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza. - MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, a patronagem do CTG Taurus de 35. A homenagem é em reconhecimento ao êxito alcançado na realização do evento, maior rodeio de toda a história do Taurus, tendo como padrões Sr. Fábio Pascoal e Sra. Jaqueline Pascoal, Vice-padrões César Tissot e Tamitssa Tissot. Padrão da Campeira é Jailson Pilatt e seus comandados. **Requerimento nº 21/2022**, de autoria da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen. MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, a Maria Irani Valentini, mais conhecida por Tia Mana. Congratulação pelo trabalho comunitário e voluntário realizado durante uma vida. **Passando a palavra aos Vereadores sobre as matérias apresentadas**, ninguém usou da



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

“Terra das Nascentes”

palavra. **Passando às Explicações Pessoais, pela ordem de inscrição usaram da palavras os Vereadores:** Dionei de Matos Lewandowski(PP), Vanderlei de Oliveira do Amaral (PSC), Ignacio Levinski(PT), Marcos Antônio Siqueira(PSC), José Lucas da Silva(Progressista), Luis Carlos Souza(PDT) e Rosa Maria Dezordi Lassen. Passando a Comunicação dos líderes, usaram das palavras os Vereadores: Marcos Antônio Siqueira(PSC), Valmir José Dutra Vieira (Progressista), Luís Carlos Souza(PDT), Ignacio Levinski – PT e Rosa Maria Dezordi Lassen. Nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos às vinte horas. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
PRESIDENTE

IGNACIO LEVINSKI
VICE – PRESIDENTE

VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
1º SECRETÁRIO

DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO

() Aprovado () unanimidade
() Rejeitado () maioria

Sessão 06/10/2022

Presidente

Secretário